



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 15/2017

**Concede período de férias à servidora
municipal Andréa Golombiési.**

Eduardo Bischoff, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2015 a 06/11/2016, sendo 20 dias em gozo de 01/03/2017 a 20/03/2017 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de março de 2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO RIBEIRO**, em 01 de março de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Presidente da Câmara Municipal